



SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
12ª CIBM - MORRINHOS

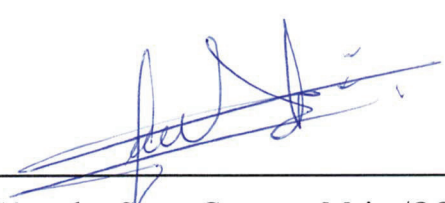
FEMBOM
MORRINHOS CNPJ:
11.416.366/0001-62



DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do FEMBOM Morrinhos, que a prestação de serviço do objeto pretendido, por Dispensa de Licitação, não constitui fracionamento indevido e o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa o limite para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, incisos I e II e § 1º, da Lei Federal 14.133/2021).

Morrinhos, Go. 05 de janeiro de 2026



Júlio César dos Santo Gomes – Major/QOCBM
Ordenador de despesas